



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00274 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	053 Contratação por Tempo Determinado		926,18
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		926,18
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.181.0006.2009	Manut.Convenio Policia Civil		
3.3.90.30.00	132 Material de Consumo		471,27
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		471,27
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.26.01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.2131	Outros Encargos do Município		
3.3.90.93.00	200 Indenizações e Restituições		5.269,73
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.269,73
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			6.667,18

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00	062 Equipamento e Material Permanente		6.195,91
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.195,91
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		

SITE PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS-MG

06.181.0110.2300

Manut. Serv. Videomonitoramento



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00274 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00	144	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	471,27
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	471,27
TOTAL:		R\$	6.667,18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 11 DE AGOSTO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA